



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

ANEXO VIII DO EDITAL Nº 176/2022

BAREMA PARA CONTAGEM DE PONTOS DO CURRÍCULO LATTES DOS CANDIDATOS AO CURSO DE <u>DOUTORADO</u> DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E CIÊNCIA DE ALIMENTOS

O Currículo Lattes será avaliado de acordo com os itens a seguir relacionados no Barema apresentado no Quadro 1 deste anexo. Será atribuída uma nota final entre 0,00 e 10,00 ao currículo, que será denominado de Nota de Currículo (NC). Devem ser comprovados no Currículum Lattes APENAS os itens constantes no Barema de avaliação apresentado a seguir, obtidos nos anos de 2018 a 2022. Não é necessária a comprovação do currículo na íntegra, apenas as produções contempladas no Quadro 1. A apresentação do currículo deve seguir as recomendações apresentadas no Anexo V.

Quadro 1: Barema de avaliação do currículo Lattes para o processo seletivo do curso de Doutorado em Engenharia e Ciência de Alimentos.

BAREMA		
ITEM	ES <mark>PECIFICID</mark> ADE	PONTUAÇÃO
1. Experiência Profis <mark>sion</mark> al (m <mark>áximo 2,0 po</mark> ntos)		
1.1 Docência no ens <mark>ino</mark> supe <mark>rior e tecn</mark> ológico nas áreas de concentração do Programa em áreas correlatas	Por semestre letivo	0,30
1.2 Docência no ensi <mark>no m</mark> édio e técnico <mark>nas</mark> áreas de concentração do Progr <mark>ama</mark> em áreas correlat <mark>as</mark>	Por ano letivo	0,20
1.3 Outras atividad <mark>es profissionais na área</mark> de concentração pretendid <mark>a o</mark> u correlata	Por ano	0,20
2. Atividades comple <mark>men</mark> tares (máxi <mark>mo 2,0 ponto</mark> s)		
2.1 Iniciação Científica, Tecnológica, à Docência ou Extensão com bolsa – CNPq/FAPESB/UESB, ou outra agência de fomento	Por ano	0,50
2.2 Iniciação Científica, Tecnológica ou à Docência voluntária – Com declaração emitida pelo órgão competente da Instituição	Por ano	0,20
2.3 Pós-graduação <i>Lato sensu</i>	Máx. 01 curso	0,50
2.4 Cursos de curta duração acima de 10h	Por Curso	0,20
3. Produç <mark>ão ci</mark> entífica o <mark>u tecnol</mark> ógica (máximo 6,0 pont	tos)	
3.1 Artigo p <mark>ubl</mark> icado em periódico científico ou aceito p Capes¹ (valore <mark>s p</mark> or artigo)*	oara publicação, conforme est	trato no Qualis Único
A1		2,50
A2		2,20
A3		1,90
A4		1,55
B1		1,25

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br





Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

B2		0,90
B3		0,60
B4		0,30
Artigo em periódico fora da proposta do Qualis Único/Capes, com fator JCR ou SJR*		0,50
3.2 Capítulos de Livros com ISBN na área de Engenharia e Ciência de Alimentos**	Por capítulo	0,75
3.3 Capítulos de Livros com ISBN em áreas afins**	Por capítulo	0,50
3.4 Autoria de Livros com ISBN na área de Engenharia e Ciência de Alimentos	Por livro	1,50
3.5 Trabalho completo na área de Engenharia e Ciência de Alimentos (acima de 3 páginas) publicado em anais de evento científico***	Por trabalho	0,20
3.6 Resumo expandido na área de Engenharia e Ciência de Alimentos (até 3 páginas) publicado em anais de evento científico***	Por resumo expandido	0,20
3.7 Resumo simples publicado na área de Engenharia e Ciência de Alimentos em anais de evento científico***	Por resumo	0,05
3.8 Coordenação de Projeto Pesquisa ou Extensão de Engenharia e Ciência de Alimentos, com declaração emitida pelo órgão competente da Instituição.	Por projeto	0,50

¹ a lista com a classificação proposta no Qualis Único / Capes pode ser verificada na página deste edital, no site do PPGECAL (www2.uesb.br/ppg/ppgecal). Caso o Novo Qualis Referência seja aprovado e publicado antes da divulgação da Etapa 2 deste processo Seletivo, ele passa a ser a referência para avaliação do itens 3.1 deste Anexo.

- * O artigo deverá ter pertinência com as áreas de engenharia, ciência e tecnologia de alimentos.
- ** Trabalhos publicados em eventos na forma de capítulos de livros serão enquadrados nos itens 3.5 ou 3.6.
- *** Limitado a um máximo de três trabalhos/resumos por evento científico. Não serão aceitos certificados de apresentação de trabalhos e/ou cartas de aceite deles. É necessária a apresentação dos trabalhos na íntegra. Limitado a um máximo de 3,0 pontos, somados os itens 3.5; 3.6 e 3.7.

Obs: Artigos aceitos para publicação deverão ser comprovados mediante aceite emitido pelo periódico onde o artigo será publicado.



Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br